



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP 18606-572

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1009245-43.2021.8.26.0079
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Residencial Cachoeirinha 01
Executado: Evaldo Silva dos Santos
Oficial de Justiça: -
Mandado nº: 079.2024/068956-1

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Av. Deputado Federal Bráz de Assis Nogueira, 1021, Nº. 13 do Bloco 21, Cachoeirinha - CEP 05872-000, Botucatu-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu, Dr(a). MARCUS VINICIUS BACCHIEGA,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA À AVALIAÇÃO** do imóvel apartamento 13, localizado no 1º andar do bloco 21 no empreendimento Condomínio Residencial Cachoeirinha I, com frente para a Rua D, prolongamento da avenida A, sob nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, sob matrícula nº 56.407 do 2º CRI de Botucatu, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos. Fls.231/233: defiro a penhora dos direitos aquisitivos que o executado possui sobre o imóvel. Lavre-se o termo nos moldes do art. 843, § 1º, do CPC. Expeça-se mandado de avaliação e intime-se pessoalmente o credor fiduciário. Intime-se.".

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Botucatu, 05 de abril de 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 21574 R\$ 102,78
DILIGÊNCIA: Guia nº 22556 R\$ 3,30

Advogado: Dr(a). Bruno Henriques Chalick Trigo
Telefone Comercial: (43)996131197

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência intrafamiliar. Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer remuneração suplementar da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertências: Opor-se à execução de um legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executar a lei ou quem lhe esteja prestando auxílio; Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, art. 329


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:
botucatu1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1009245-43.2021.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha 01**
 Executado: **Evaldo Silva dos Santos**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Heber Fernandes da Silva (24249)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2024/008956-1 dirigi-me à Av. Brás de Assis Nogueira, 1021, bloco 21, apto 13, onde lá estando, hoje às 13 h, **AVALIEI** o apartamento objeto da ação em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Certifico ainda, que **INTIMEI** de todo conteúdo da avaliação, **o Executado Evaldo Silva dos Santos**, o qual aceitou a contrafé e bem ciente ficou.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 09 de abril de 2024.

Número de Cotas: R\$102,78 – guia 21574 e R\$3,30 – guia 22556